

**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA BOLSA DE  
EXTENSÃO  
N.º 17/2015**

A Faculdade da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para **Bolsista** conforme este Edital.

**01. Das vagas:**

Foram destinadas **6 (seis) vagas** para o Curso de Fisioterapia, sendo:

Curso	Projetos	Professor (a) Responsável	Horário das Atividades da Bolsa	Número de Vagas
<b>Fisioterapia</b>	Ambulatório de Terapia Manual	Lucas dos Santos	Terça-feira e Quinta-feira das 11h e 30min às 14h	01
	Saúde da Mulher	Maristela Zavariz Corrêa	Quinta Feira das 8h às 12h	01
	Fisioterapia Aquática na Fibromialgia (Terça Feira e Quarta Feira)	Gisele Oltramari (Terça Vespertino) Alenia Finger (Quarta Tarde)	Terça Feira das 17:30 as 19:30 Quarta Feira das 14:00 as 16:00	02 1 para terça-feira e 1 para quarta-feira
	Práticas em Fisioterapia (atendimentos no IIS)	José Davi Oltramari	Segundas -Feira, Terça feira, Quarta Feira, Quinta Feira e Sexta Feira (Manhã e Tarde)	02 (1 para manhã) (1 para tarde)

**02. Do curso:**

Os alunos bolsistas deverão estar regularmente matriculados no curso de Fisioterapia.

**03. Das atribuições do bolsista:**

a) São atribuições do aluno bolsista:	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<ul style="list-style-type: none"> <li>Organizar o local de atendimento dos pacientes;</li> <li>Organizar a agenda dos atendimentos junto à secretaria do IIS;</li> <li>Organizar a rotina de atendimentos juntamente com o supervisor;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Substituir professor na regência de aulas;</li> <li>Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula;</li> <li>Elaborar ou corrigir provas e exames;</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar o professor responsável nas atividades junto aos acadêmicos durante os atendimentos;</li><li>• Atendimentos de pacientes;</li><li>• Auxiliar os acadêmicos no manuseio de instrumentos tecnológicos de avaliações para análise biomecânica e do movimento humano;</li><li>• Auxiliar na montagem dos estudos sobre os fundamentos e manuseio de instrumentos tecnológicos de eletromiografia, eletrogoniometria, biofotogrametria, banco de wells, dinamômetro Palmar, IMC, Questionário Whoqol-bref, MIF, VO2Max, Rivermead, entre outras;</li><li>• Auxiliar na realização de avaliações com os instrumentos tecnológicos de pacientes com diferentes disfunções musculoesqueléticas;</li><li>• Monitorar a evolução de indivíduos com diferentes disfunções;</li><li>• Auxiliar o professor na organização de espaços e materiais para atendimento;</li><li>• Auxiliar o professor na coleta e compilação de dados produzidos no projeto;</li><li>• Auxiliar o professor na análise de dados e materiais para apresentação e/ou publicação;</li><li>• Auxiliar o professor na organização de matérias de apoio para eventos e ações de saúde proporcionadas pelo projeto;</li><li>• Auxiliar o professor nas atividades desenvolvidas;</li><li>• Organização da sala;</li><li>• Evolução dos pacientes no software;</li><li>• Atividades diversas;</li><li>• Levantamento e organização dos dados produzidos no projeto;</li><li>• Realizar estudos de casos sobre as patologias atendidas no projeto juntamente com os demais acadêmicos;</li><li>• Elaborar relatório semestral;</li><li>• O acadêmico (a) bolsista participará da organização, sistematização e</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acumular monitorias e bolsas;</li><li>• Atribuir notas e frequência a alunos;</li><li>• Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.</li></ul>
--	---

realização, com supervisão da proponente e da professora do curso de Psicologia; <ul style="list-style-type: none"><li>• Organizar, sistematizar ações de educação em saúde voltadas ao público alvo;</li></ul>	
---	--

**04. Do início e duração das atividades:**

O início das atividades do bolsista será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre.

**05. Da carga horária:**

A carga horária das atividades será de **acordo com a carga horária de cada projeto**, distribuídas durante a semana, definidas após a seleção.

**06. Das inscrições:**

As inscrições deverão ser efetuadas com o professor responsável pelas bolsas de extensão do curso de **Fisioterapia** Professor Mestre José Davi Oltramari, no período **de 17 de agosto a 23 de agosto de 2015**, mediante apresentação dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.

**07. Das condições necessárias à inscrição:**

São requisitos para que o aluno se inscreva como bolsista em um projeto de extensão:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. não estar exercendo funções de monitor ou bolsista em outro projeto/disciplina;
- IV. entregar todos os documentos necessários;
- V. não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

**08. Da seleção dos candidatos:**

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto;

**09. Da seleção e classificação:**

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa de extensão levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

**10. Da remuneração:**

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

I - 10 horas semanais = R\$ 200,00 mensais

II - 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais

III - 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais

IV - 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais

**9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica**

Os bolsistas contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

**11. Das disposições finais:**

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, \_\_\_ de agosto de 2015.

---

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

**ANEXO 1****FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME DO ACADÊMICO:</b>	
<b>Número de registro acadêmico (RA):</b>	
<b>Disciplinas matriculadas em 2015/2:</b>	
<b>Telefone residencial:</b>	<b>Celular:</b>
<b>Email:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Banco:</b>	
<b>Agência:</b>	
<b>Conta Corrente ou Poupança (em seu nome):</b>	
<b>Qual Projeto você gostaria de se inscrever?</b>	